

Resolução nº : 6499/2000
Protocolo nº : 18337/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.9070/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente